

DECRETO Nº 728/2019

DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre homologação dos resultados finais do Concurso Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o resultado apresentado pela OBJETIVA CONCURSOS nomeada por ato do Chefe do Poder Executivo, para realização do concurso público;

Considerando os resultados da classificação final publicado pela comissão do certame no dia 15 de julho de 2019, encontra-se no site <https://objetivas.com.br/concurso/1806> e no site da Prefeitura Municipal de Itaberaí <http://itaberaí.go.gov.br/site/servicos-on-line/concurso-publico/concursos-2019>;

Considerando a necessidade urgente do município de efetivar as nomeações dos candidatos aprovados e garantir a continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019, conforme relatório de classificação final divulgado pelo Edital n.º 011/2019, publicado em 15 de julho de 2019, promovido pelo Município de Itaberaí, para o preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, sendo aprovados e classificados os candidatos constantes na referida lista de classificação final.

Art. 2º - O Concurso Público 001/2019 terá validade pelo prazo de 02 anos, a partir da **data de Homologação Final 17 de Julho de 2019**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse da administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaberaí, Estado de Goiás, aos 17 de Julho de 2019.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal, na presente data.

Itaberaí, (GO) 17/7/19

Assessor Tec. Especial I
Divino Ap. Paulo


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal